



PREFEITURA DE Guararema

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

ADITAMENTO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 27/2024 DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2590/2009.

O **MUNICÍPIO DE GUARAREMA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.262/0001-31, com sede nesta cidade, na Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 35, Centro, neste ato representado pelo Sr. **ODVANE RODRIGUES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 27.077.817-2 e do CPF/MF nº 283.624.728-20, com endereço no Município de Guararema/SP, doravante designado simplesmente **CONVENENTE** autorizado pela Lei Municipal nº 2590/2009 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.517.932/0001-32, com sede na Praça Dr. Botelho Egas, nº 11, Centro, Guararema/SP, 08900-000, 11 4693-8383, santacasag@santacasag.com.br, com Estatuto arquivado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas no município de Mogi das Cruzes, sob o nº 8.403, e neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MARQUES**, brasileiro, casado, que exerce a função de **PRESIDENTE**, portador do RG nº 58.221.922-X SSP/SP e do CPF/MF nº 284.896.558-47, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e firmado o presente TERMO ADITIVO, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o Convênio nº 27/2024 se encontra em vigência até o dia 30 de julho de 2029;
2. Considerando que houve solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme o DFD SS nº 231/2025 para o presente aditamento;
3. Considerando que a inclusão tem como objetivo ampliar os serviços prestados, com a realização de cirurgias urológicas e de laqueadura tubária, pelo período de doze meses, para pacientes com indicação médica, aguardando por agendamento externo. A realização das referidas cirurgias visa atender a demanda suprimida, garantindo aos munícipes tratamento em tempo oportuno;
4. Considerando que houve manifestação favorável da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica o Termo de Convênio nº 27/2024 aditado em mais R\$ 990.536,00 (novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais) decorrentes do presente aditamento;

Cláusula Segunda - Fica alterado o Plano de Trabalho (conforme anexo I).

Cláusula Terceira - O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.10.01/3.3.90.39/01/10.302.0015.2044



PREFEITURA DE Guararema

Cláusula Quarta - Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições pactuadas.


E por assim terem justo, combinado e pactuado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONVENIENTE e CONVENIADA, para os efeitos legais.

Guararema, em 13 de agosto de 2025.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ALEXANDRE MARQUES
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


Adriana Martins de Paula
R.G.: 12.980.830


Vanessa Santos de Andrade
R.G.: 40.687.483-9



PREFEITURA DE Guararema

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2024 - TERMO DE ADITAMENTO 02

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2590/2009.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guararema, 13 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO CONVENIENTE:

Nome: ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF nº 283.624.728-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO AUTORIZO DO CONVÊNIO:

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA
Registro Geral-CPF: 065.965.838-05



PREFEITURA DE Guararema

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (TERMO DE ADITAMENTO N° 02):

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF n° 283.624.728-20

Assinatura: _____

Pela AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ALEXANDRE MARQUES
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 284.896.558-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONVENIENTE:

Nome: ADRIANA MARTINS DE PAULA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 078.453.718-66

Assinatura: _____

GESTOR DO CONVÊNIO:

Pelo CONVENIENTE:

Nome: ANA CLÁUDIA ALVES BEZERRA SANTOS
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO
CPF: 328.866.808-42

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONVÊNIO:

Pelo CONVENIENTE:

Nome: LAYS MACHADO DA SILVA BRAGA
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA
CPF: 062.466.628-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF n° 283.624.728-20

Assinatura: _____



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO I



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA

PLANO DE TRABALHO INCREMENTO 2025 Laqueadura e Cirurgia Urológica

I- IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Instituição		CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA		48.517.932/0001-32	
Endereço		Bairro	
PRAÇA DR. BOTELHO EGAS, N.º 11		CENTRO	
Município	CEP	Telefone	Fax
GUARAREMA	08.900-000	11-4693-8383	(11) 4693-8383
Representante Legal		RG	CPF
ALEXANDRE MARQUES		58.221.922-X	284.896.558-47
Endereço		Bairro	
RUA MUNICIPAL ANTONIO LEITE BARBOSA, 480		FREGUESIA DA ESCADA	
Município	CEP	Telefone	Fax
GUARAREMA	08.900-000	(11)4693-8383	
Banco (Conta corrente da Instituição)		Agência	Conta Corrente

A Santa Casa de Misericórdia de Guararema, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, presta serviços de saúde à população desde 1933, dispõe de 31 leitos, sendo 29 SUS e 2 particulares/convênios, oferece atendimento de Pronto Socorro Adulto, com leitos de suporte ventilatório e Pronto Socorro Infantil 24hs, Anestesiologista (24hs), Ginecologia/Obstetria (24hs), Ortopedia, Infectologia e Radiologia, Atendimento 24 horas na Recepção e Central de vagas; Serviço de atendimento ao cliente para críticas, elogios e sugestões (ouvidoria), Primeiro atendimento de enfermagem.

É certo que a Santa Casa é o único Hospital de Urgência e Emergência do Município, exerce um papel primordial ao atendimento da população de Guararema, por tratar-se do único hospital.

A Entidade tem como **Missão** oferecer assistência à saúde, atendendo as necessidades da população, acolhendo de forma humanizada com qualidade e responsabilidade. **Visão** ser um Hospital Filantrópico de referência em acolhimento humanizado e qualidade no Alto Tietê. **Valores** Acolhimento, Humanização, Responsabilidade, Qualidade e Dedicção.

Justificativa

Auxiliar no custeio para realização de Cirurgias Urológicas e Laqueadura Tubária Eletiva para atender a demanda. A Santa Casa busca oferecer atendimento com qualidade aos clientes. Portanto é sabido por todos das dificuldades financeiras enfrentadas pelas Santas Casas não diferente das demais, passamos pela mesma situação. A Entidade recebe ao longo dos anos Subvenção Municipal e recurso MAC o que tem possibilitado manter a entidade em pleno funcionamento.

Praça Dr. Botelho Egas, 11 – Tel. (11) 4693-8383 – Guararema – SP – CEP: 08900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos
Praça Cel. Brasília Fonseca, 35 - Centro - Guararema/SP
Tel.: (11) 4693-8000
e-mail: licitacao@guararema.sp.gov.br

Termo Aditamento 02 – Convênio nº 27/2024

Página nº 5
Total de páginas: 7



PREFEITURA DE Guararema



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA

O recurso auxiliará a Entidade a realizar Cirurgias Urológicas e Laqueadura Tubária Eletiva aos pacientes do município, evitando que os mesmos tenham que se deslocar para outras cidades. Sem este recurso não teremos condições de realizar essas cirurgias tendo em visto nosso atual cenário econômico.

OBJETO A SER EXECUTADO COM RECURSO NO VALOR DE R\$990.536,00 (Novecentos e noventa mil quinhentos e trinta e seis reais).

Serviços Contratados:

Quantidade prevista

- 15 cirurgias (Postectomia, Freio, Cauterização de Condiloma, Biopsia de Pênis, Exérese de Cistos Cutâneos, Vasectomia) por mês, totalizando no período 180 cirurgias.
- 3 cirurgias (Hidrocele, Varicose, Orquiectomia) por mês, totalizando 36 cirurgias.
- 1 cirurgia Uretrotomia interna por mês, totalizando 12 cirurgias.
- 3 cirurgias Cistoscopia por mês, totalizando 36 cirurgias.
- 1 cirurgia Retirada de Duplo jota por mês, totalizando 12 cirurgias.
- 1 cirurgia Colocação de duplo jota por mês, totalizando 12 cirurgias.
- 3 cirurgias Cistolitotripsia a laser por mês, totalizando 36 cirurgias
- 3 cirurgias Ureterorrenolitotripsia a laser por mês, totalizando 36 cirurgias.
- 3 cirurgias Ureterorrenolitotripsia Flexível por mês, totalizando 36 cirurgias.
- 6 Laqueaduras por mês, totalizando 72 laqueaduras.
- Multirão de 20 Laqueaduras

Total de cirurgias previstas por mês 39 e anual 488.

Período de Execução: De Setembro de 2025 a Agosto de 2026.

Guararema, 16 de julho de 2025.


Alexandre Marques
Presidente

Santa Casa de Misericórdia de Guararema

Praça Dr. Botelho Egas, 11 – Tel: (11) 4693-8383 – Guararema – SP – CEP: 08900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos
Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35 – Centro – Guararema/SP
Tel.: (11) 4693-8000
e-mail: licitacao@guararema.sp.gov.br

Termo Aditamento 02 – Convênio nº 27/2024

Página nº 6

Total de páginas: 7



PREFEITURA DE Guararema



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA

DESPESAS ESTIMADAS COM AS CIRURGIAS UROLÓGICAS E LAQUEADURA TUBÁRIA

	PREVISÃO MENSAL	VALOR CIRURGIÃO	MATERIAL + VIDEO	OUTROS CUSTOS SANTA CASA	VALOR TOTAL POR CIRURGIA	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR ANUAL
Postectomia, freio, cauterização de condiloma, biopsia de pênis, exereses de cistos cutâneos, vasectomia	15	R\$ 720,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 1.120,00	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00
Hidrocele, varicocele, orquitectomia	3	R\$ 720,00	R\$ -	R\$ 725,00	R\$ 1.445,00	R\$ 4.335,00	R\$ 52.020,00
Uretrotomia interna	1	R\$ 720,00	R\$ -	R\$ 717,00	R\$ 1.437,00	R\$ 1.437,00	R\$ 17.244,00
Cistoscopia	3	R\$ 720,00	R\$ -	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
Retirada de Duplo jota	1	R\$ 720,00	R\$ 800,00	R\$ 720,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
Colocação de duplo jota	1	R\$ 720,00	R\$ 315,00	R\$ 720,00	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00	R\$ 21.060,00
Cistolitotripsia a laser	3	R\$ 1.440,00	R\$ 750,00	R\$ 727,00	R\$ 2.917,00	R\$ 8.751,00	R\$ 105.012,00
Ureterorenolitotripsia rígida a laser	3	R\$ 1.440,00	R\$ 1.865,00	R\$ 1.110,00	R\$ 4.415,00	R\$ 13.245,00	R\$ 158.940,00
Ureterorenolitotripsia Flexível	3	R\$ 1.440,00	R\$ 2.865,00	R\$ 1.110,00	R\$ 5.415,00	R\$ 16.245,00	R\$ 194.940,00
TOTAL						R\$ 69.128,00	R\$ 829.536,00

	VALOR UNIT	PREVISÃO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LAQUEADURA (setembro/25 a agosto/26)	R\$ 1.750,00	6	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
LAQUEADURA (MUTIRÃO)	R\$ 1.750,00	20	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
				R\$ 161.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 990.536,00

Praça Dr. Botelho Egas, 11 - Tel: (11) 4693-8383 - Guararema - SP - CEP: 08900-000